



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01377 - 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 107/2019.

Súmula: Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Santa Tereza do Oeste – CMMA e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados, os membros abaixo relacionados, conforme art. 183 da Lei Orgânica Municipal, de 03 de setembro de 2007, para comporem o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Santa Tereza do Oeste – CMMA, conforme segue:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Caroline Oliveira Zini

Suplente: Elvio Lapazini

II – Representantes da Secretaria de Assistência Social:

Titular: Valquiria Willmann de Oliveira

Suplente: Doriane de Fátima Bonora Valdomeri

III – Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Allan D. de L. Coutinho

Suplente: Renan Marcel Schmitt

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Sonia d Fátima Pereira Subtil

Suplente: Ilone Cristina Bellini

V – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Titular: Gilmar Tonello

Suplente: Ocimar José dos Santos Junior

VI – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Solange Jung

Suplente: Palmira Renosto

VII – Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças:

Titular: Ellen Sabrina dos Santos

Suplente: Marcia Pinheiro de Araújo Felipe

VIII – Representantes da Associação dos Servidores Públicos Municipais:

Titular: Vera Lucia Biss

Suplente: Fernando Silveira Felix

IX – Representantes do Conselho Tutelar de Santa Tereza do Oeste:

Titular: Sebastiana N. Nunes

Suplente: Ivone do Amarante Perinazzo



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01377 - 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

X – Representantes da Escola Municipal Hélio Balarotti:

Titular: Sergio Luiz Gonçalves Garcias

Suplente: Eliete Lucia Bastiani

XI – Representantes da Escola Municipal Levino Jorge Weidmann:

Titular: Ana Paula Wachsmann

Suplente: Elizandra F. T. Marquite

XII – Representantes da Escola Rural Municipal Nossa Senhora do Carmo:

Titular: Maria de Lourdes S. Garcias

Suplente: Marilene Hammel

XIII – Representantes da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Santa Tereza do Oeste.

Titular: Luciane Amancio Francisco

Suplente: Julio Cezar P. de Lima

XIV – Representantes do Colégio Estadual Santa Tereza do Oeste

Titular: Marli Terezinha Pereira

Suplente: Mariza Terezinha Rodrigues Proença

ART. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Santa Tereza do Oeste – CMMA, será exercido pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período.

ART. 3º - O Conselho Municipal de Meio Ambiente fica organizado da seguinte maneira:

Presidente: Dejanira da Silva

Suplente de presidente: Ivanir Pauly

Secretária Executiva: Solange da Conceição Soares Hora

Suplente de Secretária: Solange Moraes Muniz Jung

Tesoureira: Silvana Bedolini

Suplente de Tesoureira: Fernando Silveira Felix

ART. 4º - Os serviços prestados por este Conselho serão gratuitos, considerando a relevância para o Município.

ART. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, especificamente o Decreto Municipal nº 101/2017, de 13 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 17 de julho de 2019.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal